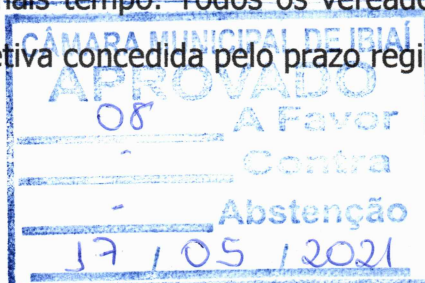




Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 03 de mês de maio de 2021 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Jonas Cruz Filho, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O sr. presidente apresenta o Dr. Sandoval Fonseca advogado que a partir de hoje responderá como assessor jurídico deste legislativo, agradece o Dr. Marcos Dorival pelos serviços prestados e pelo companheirismo dedicado a esta casa. Em seguida solicita da secretária a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por 7 votos a favor e uma abstenção do vereador Gleiton. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente passo para as comissões competentes para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** - Dispõe sobre a Política Municipal de Estimulo e Incentivo ao Aproveitamento da energia Solar do Município de Ibiaí-MG, e dá outras providências. Informo ainda que já foi postado no grupo dia 27/04/2021, lembrando aos nobres colegas que os projetos 006/2021- CÓD. POSTURAS, 10/2021 - CIMAMS, 12/2021 -LDO continua aguardando pareceres. Dando continuidade é colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** - Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibiaí, e dá outras providências. Esclarece o sr. presidente que foram feitas as modificações pelo executivo "desmembramento" conforme solicitações anteriores, ficando somente a comunidade de Bom Jesus da Vereda. O projeto recebeu pareceres favoráveis quanto a legalidade e constitucionalidade. Com a palavra a vereadora Leidiane pede vista ao projeto. Em aparte o vereador Gleiton indaga a colega dizendo ele que não há necessidade de vistas, uma vez que esta matéria está em apreciação a vários meses na casa, com tempo suficiente para entrar em votação. O vereador Marcos diz que a vista cabe ao presidente conceder ou não, mas pensa que todos tem sua opinião formada e que deveria colocar em votação. O vereador Ednan informa que as modificações foram feitas e, a realidade de Bom Jesus da Vereda é totalmente diferente de Bom Jesus da Boa Vista que tem pequenos agricultores ao seu redor. Diante disso ele é favorável ao projeto. O sr. Presidente diz que concede a vista coletiva, ou seja vista a todos os vereadores para não perder mais tempo. Todos os vereadores concordaram com o presidente, ficando a vista coletiva concedida pelo prazo regimental. Prosseguindo os





Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002236

Ibiaí

Minas Gerais

trabalhos é colocado em apreciação o **VETO PARCIAL A EMENDA MODIFICATIVA 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021**. O sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Sandoval Fonseca que informa que de acordo com o Regimento Interno deve ser formada uma comissão especial para dar parecer no veto. Em seguida há um breve debate onde o vereador Marcos diz não haver a necessidade desta comissão uma vez que todos concordarem, pois o plenário é soberano. A vereadora Leidiane Ribeiro discorda do colega e diz que o regimento deve ser cumprido. Diante da manifestação da vereadora Leidiane o sr. Presidente indica os vereadores João Victor Cordeiro, Emerson D'Aparecida Miranda e Starley Magalhães para a comissão especial. Ficando assim composta: Presidente - Starley Magalhães Nobre, Vice-Presidente: Emerson D'Aparecida Miranda Fernandes, Relator: João Victor Rodrigues Cordeiro. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
APROVADO	
08	A Favor
-	Contra
-	Abstenção
27 / 05 / 2021	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
Pres.	M. Fonseca
V. Pres.	Gláucia S. S. 16
Sec.	Pollyana M. Canabrava

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
VEREADORES	
Starley Magalhães Nobre	
Leidiane Ribeiro dos S. P. de	
Emerson D'Aparecida Miranda Fernandes	
João Victor Rodrigues Cordeiro	
Marcos Gomes Nobre	